

Folha de Informação n.º ¹⁰²

do Processo n.º 2007-0.242.045-6 em 17.04.08 (a) Del. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico
SEMPLA - C.T.L.U.

Processo n.º : 2007-0.242.045-6
Interessado : AQUARIUS EVEN EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.
Local : Rua Trajano Reis, 777
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A C.T.L.U. em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.C.T.L.U./590/2008

A C.T.L.U. acolhe a MANIFESTAÇÃO/181/CAIEPS/2008 às folhas 100, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/04, deliberando favoravelmente, para empreendimento residencial composto por 05 torres, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de ocupação máxima de 0,21;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,50, a ser alcançado mediante pagamento de outorga onerosa a partir do CA básico de 2,0, nos termos do artigo 240 da Lei n.º 13.885/04;
3. Gabarito máximo: 65,00m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%; cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos: 858 vagas;
6. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 12 vagas, sendo 04 vagas para caminhões;
7. Recuos de frente mínimos: 5,00 m;

Folha de Informação n.º ..103.

do Processo nº 2007-0.242.045-6 em 17.04.08 (a) ~~Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro~~
~~Assistente Técnico 11~~
SEMPLA-CTLU

8. Recuos laterais e fundos mínimos de 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04);
9. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
10. Apresente Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental emitido pelo DEPAVE;
11. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

17.Abril.2008


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.
